

RESOLUÇÃO Nº 008 de 27 de Maio de 2026.

Dispõe sobre o Recurso Estadual para concessão de Benefício Eventual e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião Ordinária virtual realizada no dia 22 de maio de 2026, registrada sob a Ata nº 296:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado por unanimidade o repasse de Recurso Estadual para concessão de Benefício Eventual no valor de R\$ 71.208,40 (setenta e um mil duzentos e oito reais e quarenta centavos) para utilização na modalidade de Benefício Eventual prestado em virtude de morte de membro familiar – Auxílio Funeral;

Art. 2º - Fica aprovada também a solicitação de abertura e preenchimento do sistema PMASWEB 2026 nos campos que tratam das referidas informações e valores supramencionados;

Art. 3º - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/05/2026, sem prejuízo dos atos praticados até aqui pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba (COMAS).

Leda Maria Goulart de Oliveira
Presidente do COMAS – Gestão 2024 a 2026

RESOLUÇÃO Nº 008 de 27 de Maio de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 008 de 27 de Maio de 2026.

Dispõe sobre o Recurso Estadual para concessão de Benefício Eventual e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião Ordinária virtual realizada no dia 22 de maio de 2026, registrada sob a Ata nº 296:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado por unanimidade o repasse de Recurso Estadual para concessão de Benefício Eventual no valor de R\$ 71.208,40 (setenta e um mil duzentos e oito reais e quarenta centavos) para utilização na modalidade de Benefício Eventual prestado em virtude de morte de membro familiar – Auxílio Funeral;

Art. 2º - Fica aprovada também a solicitação de abertura e preenchimento do sistema PMASWEB 2026 nos campos que tratam das referidas informações e valores supramencionados;

Art. 3º - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/05/2026, sem prejuízo dos atos praticados até aqui pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba (COMAS).

Leda Maria Goulart de Oliveira

Presidente do COMAS – Gestão 2024 a 2026

Dispõe sobre o Recurso Estadual para concessão de Benefício Eventual e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e

RESOLUÇÃO Nº 008 de 27 de Maio de 2026.

Dispõe sobre o Recurso Estadual para concessão de Benefício Eventual e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião Ordinária virtual realizada no dia 22 de maio de 2026, registrada sob a Ata nº 296:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado por unanimidade o repasse de Recurso Estadual para concessão de Benefício Eventual no valor de R\$ 71.208,40 (setenta e um mil duzentos e oito reais e quarenta centavos) para utilização na modalidade de Benefício Eventual prestado em virtude de morte de membro familiar – Auxílio Funeral;

Art. 2º - Fica aprovada também a solicitação de abertura e preenchimento do sistema PMASWEB 2026 nos campos que tratam das referidas informações e valores supramencionados;

Art. 3º - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/05/2026, sem prejuízo dos atos praticados até aqui pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba (COMAS).

Leda Maria Goulart de Oliveira

Presidente do COMAS – Gestão 2024 a 2026

Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião Ordinária virtual realizada no dia 22 de maio de 2026, registrada sob a Ata nº 296:

RESOLVE:

RESOLUÇÃO Nº 008 de 27 de Maio de 2026.

Dispõe sobre o Recurso Estadual para concessão de Benefício Eventual e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião Ordinária virtual realizada no dia 22 de maio de 2026, registrada sob a Ata nº 296:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado por unanimidade o repasse de Recurso Estadual para concessão de Benefício Eventual no valor de R\$ 71.208,40 (setenta e um mil duzentos e oito reais e quarenta centavos) para utilização na modalidade de Benefício Eventual prestado em virtude de morte de membro familiar – Auxílio Funeral;

Art. 2º - Fica aprovada também a solicitação de abertura e preenchimento do sistema PMASWEB 2026 nos campos que tratam das referidas informações e valores supramencionados;

Art. 3º - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/05/2026, sem prejuízo dos atos praticados até aqui pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba (COMAS).

Leda Maria Goulart de Oliveira

Presidente do COMAS – Gestão 2024 a 2026

Art. 1º - Fica aprovado por unanimidade o repasse de Recurso Estadual para concessão de Benefício Eventual no valor de R\$ 71.208,40 (setenta e um mil duzentos e oito reais e quarenta centavos) para utilização na modalidade de Benefício Eventual prestado em virtude de morte de membro familiar – Auxílio Funeral;

RESOLUÇÃO Nº 008 de 27 de Maio de 2026.

Dispõe sobre o Recurso Estadual para concessão de Benefício Eventual e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião Ordinária virtual realizada no dia 22 de maio de 2026, registrada sob a Ata nº 296:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado por unanimidade o repasse de Recurso Estadual para concessão de Benefício Eventual no valor de R\$ 71.208,40 (setenta e um mil duzentos e oito reais e quarenta centavos) para utilização na modalidade de Benefício Eventual prestado em virtude de morte de membro familiar – Auxílio Funeral;

Art. 2º - Fica aprovada também a solicitação de abertura e preenchimento do sistema PMASWEB 2026 nos campos que tratam das referidas informações e valores supramencionados;

Art. 3º - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/05/2026, sem prejuízo dos atos praticados até aqui pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba (COMAS).

Leda Maria Goulart de Oliveira

Presidente do COMAS – Gestão 2024 a 2026

Art. 2º - Fica aprovada também a solicitação de abertura e preenchimento do sistema PMASWEB 2026 nos campos que tratam das referidas informações e valores supramencionados;

RESOLUÇÃO Nº 008 de 27 de Maio de 2026.

Dispõe sobre o Recurso Estadual para concessão de Benefício Eventual e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião Ordinária virtual realizada no dia 22 de maio de 2026, registrada sob a Ata nº 296:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado por unanimidade o repasse de Recurso Estadual para concessão de Benefício Eventual no valor de R\$ 71.208,40 (setenta e um mil duzentos e oito reais e quarenta centavos) para utilização na modalidade de Benefício Eventual prestado em virtude de morte de membro familiar – Auxílio Funeral;

Art. 2º - Fica aprovada também a solicitação de abertura e preenchimento do sistema PMASWEB 2026 nos campos que tratam das referidas informações e valores supramencionados;

Art. 3º - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/05/2026, sem prejuízo dos atos praticados até aqui pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba (COMAS).

Leda Maria Goulart de Oliveira

Presidente do COMAS – Gestão 2024 a 2026

Art. 3º - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/05/2026, sem prejuízo dos atos praticados até aqui pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba (COMAS).

RESOLUÇÃO Nº 008 de 27 de Maio de 2026.

Dispõe sobre o Recurso Estadual para concessão de Benefício Eventual e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião Ordinária virtual realizada no dia 22 de maio de 2026, registrada sob a Ata nº 296:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado por unanimidade o repasse de Recurso Estadual para concessão de Benefício Eventual no valor de R\$ 71.208,40 (setenta e um mil duzentos e oito reais e quarenta centavos) para utilização na modalidade de Benefício Eventual prestado em virtude de morte de membro familiar – Auxílio Funeral;

Art. 2º - Fica aprovada também a solicitação de abertura e preenchimento do sistema PMASWEB 2026 nos campos que tratam das referidas informações e valores supramencionados;

Art. 3º - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/05/2026, sem prejuízo dos atos praticados até aqui pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba (COMAS).

Leda Maria Goulart de Oliveira
Presidente do COMAS – Gestão 2024 a 2026

Leda Maria Goulart de Oliveira
Presidente do COMAS – Gestão 2024 a 2026